



Autor: Ruben Figueiró
D.Of. 18.6.71

Estado de Mato Grosso

LEI Nº 3 040, DE 16 DE JUNHO DE 1 971.

Declara de utilidade pública, a Associação Campograndense de cirurgiões dentistas, com sede em Campo Grande.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO CAMPOGRANDENSE DE CIRURGIÕES DENTISTAS, entidade civil, com sede em Campo Grande.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 16 de Junho de 1 971, 150ª da Independência e 83ª da República.

Salvador Francisco de Paula
João de
Evangelista

Vanderlei
1/1/71

Ed. de L.

Alfredos. Viana

*Registrada
à fls. 2755.
do livro competente
em 6/12/71
B. P. M.heiro
Sub-Diretor*